

corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que motivada pela recepção de solicitações de esclarecimentos, procedeu-se a revisão do Edital e seus anexos, procedendo-se a exclusão de placa no orçamento analítico e inclusão das composições próprias no subitem 5.1. da Planilha Orçamentária (id 1686722).

1. Volume 06 - Orçamento e Planejamento da Obra - Anexo 3 - Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1. Exclui-se a placa de obra do subitem 1.1.1.

1.2. Acrescentam-se as composições próprias individualmente, para cada subitem da planilha anteriormente divulgada, a título de esclarecimento e transparência, conforme SEI nº 1686722, disponibilizada no link: <https://www.tj.ac.jus.br/licit/reforma-no-forum-de-acrelandia-tp-3-2024/>

1.3. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 12/03/2024, às 9h (horário local).

1.4. Permanecem inalterados os demais termos do Edital, inclusive o valor global da licitação de R\$ 804.091,05 (oitocentos e quatro mil noventa e um reais e cinco centavos).

(Data e Assinatura Eletrônicas)

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 09/02/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2024 (PROCESSO SEI Nº. 0010951-49.2023.8.01.0000)

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, por meio de sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que após apreciação de solicitação de esclarecimento, procedeu-se a revisão do Edital e seus anexos, retificando-se o subitem 6.2.3.6. do Edital (id 1661157).

6.2.3. Qualificação Técnica

6.2.3.6. Serviços Requeridos

Onde se lê "Telhamento com Telha Metálica - 474,0 Kg", leia-se "Estrutura Metálica - 474,0 Kg".

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 14/03/2024, às 9h (horário local).

Permanecem inalterados os demais termos do Edital.

(Data e Assinatura Eletrônicas)

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 09/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0008552-47.2023.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Gerência de Bens e Materiais

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e de copa e cozinha, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 2/2024, de acordo com a Ata de Realização (id 1692892), Resultado por Fornecedor (id 1692893) e Termo de Adjudicação (id 1692894), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas:

- LUIZ TADEO DAMASCHI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.424.128/0001-45, com valor global de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) para o item 42, conforme Proposta (id 1690267);

- D S LIBERATO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.627.814/0001-19, com valor global de R\$ 60.511,50 (sessenta mil quinhentos e onze reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) para o item 4; R\$ 1.095,00 (um mil noventa e cinco reais) para o item 5; R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos) para o item 6; R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais) para o item 14; R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para o item 23; R\$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais) para o item 31; R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais) para o item 32; R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais) para o item 33; R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) para o item 34; R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para o item 35; R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais) para o item 38; R\$ 308,00 (trezentos e oito reais) para o item 43; R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para o item 44; R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta

e cinco reais) para o item 53; e R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais) para o item 54, conforme Proposta (id 1690259);

- E C O MOURA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.572.074/0001-11, com valor global de R\$ 10.402,00 (dez mil quatrocentos e dois reais), sendo R\$ 2.124,00 (dois mil cento e vinte e quatro reais) para o item 18; R\$ 1.962,00 (um mil novecentos e sessenta e dois reais) para o item 25; e R\$ 6.316,00 (seis mil trezentos e dezesseis reais) para o item 40, conforme Proposta (id 1690261);

- PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.730.284/0001-81, com valor global de R\$ 7.744,05 (sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), sendo R\$ 808,05 (oitocentos e oito reais e cinco centavos) para o item 1; R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais) para o item 2; R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais) para o item 7; R\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais) para o item 8; R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) para o item 9; R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) para o item 10; R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) para o item 11; R\$ 1.158,00 (um mil cento e cinquenta e oito reais) para o item 12; R\$ 1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais) para o item 19; e R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) para o item 21, conforme Proposta (id 1690271);

- ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.219.136/0001-62, com valor global de R\$ 480,60 (quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos) para o item 52, conforme Proposta (id 1691374);

- A. A. RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.474.199/0001-65, com valor global de R\$ 17.351,00 (dezesete mil trezentos e cinquenta e um reais), sendo R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais) para o item 3; R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais) para o item 15; R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o item 16; R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o item 26; R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais) para o item 39; e R\$ 1.736,00 (um mil setecentos e trinta e seis reais) para o item 51, conforme Proposta (id 1690246);

- DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.650.853/0001-44, com valor global de R\$ 25.196,50 (vinte e cinco mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 23.296,50 (vinte e três mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) para o item 24 e R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) para o item 47, conforme Proposta (id 1690252);

- BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.740.175/0001-73, com valor global de R\$ 7.722,00 (sete mil setecentos e vinte e dois reais) para o item 27, conforme Proposta (id 1690249);

- RM AMELY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.807.054/0001-90, com valor global de R\$ 25.756,20 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), sendo R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais) para o item 17; R\$ 1.884,00 (um mil oitocentos e oitenta e quatro reais) para o item 20; R\$ 1.782,00 (um mil setecentos e oitenta e dois reais) para o item 22; R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais) para o item 28; R\$ 462,50 (quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para o item 29; R\$ 5.048,00 (cinco mil quarenta e oito reais) para o item 36; R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais) para o item 37; R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para o item 41; R\$ 1.815,60 (um mil oitocentos e quinze reais e sessenta centavos) para o item 46; R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) para o item 49; e R\$ 1.112,10 (um mil cento e doze reais e dez centavos) para o item 50, conforme Proposta (id 1691356).

2. Foram fracassados os itens 13, 30, 45, 48 e 55.

3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

4. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRAS.

5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

(Data e assinatura eletrônicas)

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 09/02/2024, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0006955-43.2023.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Assessoria Militar - ASMIL

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Formação de registro de preços para eventual contratação de serviços de recarga de extintores, compreendendo a retirada, a entrega dos extintores de incêndio, o fornecimento do material necessário para a recarga, manutenção de segundo nível, os testes hidrostáticos e a reposição de peças para atender as necessidades de segurança predial do Tribunal de Justiça do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

1. Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 114/2023, de acordo com a Ata Complementar (id 1692541), Resultado por Fornecedor (id 1692542) e Termo de Adjudicação (id 1692544), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do